



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

PARECER Nº 77/2022/CMA/PROGRAD/UNIR
PROCESSO Nº 23118.002221/2022-14
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Assunto: Termo de Homologação

Após análise do processo em epígrafe, a Comissão de Monitoria Acadêmica, instituída pelas Portarias nº 04/2021/PROGRAD/UNIR, de 10 de março de 2021, nº 6/2021/PROGRAD/UNIR, de 06 de maio de 2021 e nº 01/2022/PROGRAD/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, é do seguinte parecer sobre a seleção de monitores:

Aluno	Vínculo (Bolsista/Voluntário)	Disciplina	Orientador	Ingresso	Situação (Homologado/Homologação condicionada)
Iliandro Sabanê	Bolsista	Introdução aos Estudos Antropológicos I	Gicele Sucupira	Seleção	Homologado
Adriana dos Santos Félix Apurina	Bolsista	Tecnologias de Informação e Comunicação II	Roseline Mezacasa	Seleção	Homologado
Merekubar Surui	Bolsista	Territorialidade e Espaço I	Maria Lúcia ou Genivaldo	Seleção	Homologado: a confirmação da seleção acontecerá de acordo com a disponibilidade orçamentaria do ano civil de 2023 e entrega dos documentos pessoais e declarações.
Max Raphael Nascimento Gomes	Bolsista	Atividades Físicas e Movimento I - Turma I	Vanubia e Carlos	Seleção	Homologado: a confirmação da seleção acontecerá de acordo com a disponibilidade orçamentaria do ano civil de 2023 e entrega dos documentos pessoais e declarações.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **OSVANDA SILVA DE MOURA, Membro da Comissão**, em 10/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANILDE FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em



11/10/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1131140** e o código CRC **245F14C8**.